
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA –
AGUAPRETAPREV - ESTADO DE PERNAMBUCO
PORTARIA N.º 14/2023

Portaria N.º 14/2023

A Diretora Executiva do AGUAPRETAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Complementar Municipal n.º 001, de 27 de dezembro de 2.010, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Preta e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando a Decisão Judicial proferida nos autos n.º 0000686-57.2022.8.17.2140

RESOLVE:

Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar data da decisão liminar**, em favor da Sra. Lindamira Pedrosa Cavalcanti, portadora da identidade n.º 2001001123143 – SSP/AL, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 400.770.204-72, na condição de mãe, requer a concessão do benefício de Pensão por Morte, da ex-servidora pública municipal falecida, Sra. Georgiane Pedrosa de Lemos, portadora da identidade n.º 3.102.779 SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 463.021.234-53, outrora aposentada no cargo efetivo de Professor Especialista MGE, transformado em Professor II, Nível I, Classe F, 200 h/a, cujo óbito se deu em 05 de setembro de 2.018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2.022 (**decisão liminar**).

Registre-se e publique-se.

Água Preta, 05 de maio de 2.023.

GLEICE ISOLDA COSTA DE SOUZA
Diretora Executiva

Publicado por:
Gleice Isolda Costa de Souza
Código Identificador:CEDBA309

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/07/2023. Edição 3389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>